



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA SES Nº 703/2019.

Dissolver a Comissão de Acompanhamento de Contratos da Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital São José, sediado no município de Arroio do Meio, instituída pela Portaria SES nº 926/2015, publicada no DOE em 21/12/2015.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais; e,

Considerando o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo.

a Resolução nº 258/2019 da Comissão Intergestores Bipartite-CIB,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dissolver a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do prestador Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital São José (CNES 2252198), sediado no município de Arroio do Meio, em razão da assunção da gestão do prestador pelo município, conforme Resolução CIB/RS nº 258/2019, publicada no DOE em 02/07/2019.

**Parágrafo único.** A comissão ora dissolvida será instituída pelo município de Arroio do Meio, nos termos do *caput* do artigo 32, do Anexo 2, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde